

Quarta-feira, 15 de Novembro de 2006 - Estrasburgo

As mulheres na política internacional (debate)

Ana Maria Gomes (PSE), relatora . - Senhora Presidente, caras e caros Colegas, quero agradecer as importantes contribuições que recebi de todos os grupos políticos pela elaboração deste relatório, que o melhoraram substancialmente. A presença das mulheres na vida política internacional tem aumentado. Basta lembrar a Chanceler Angela Merkel, a Presidente Michelle Bachelet, a Presidente Ellen Johnson-Sirleaf e as Primeiras-Ministras Han Myeong-Sook da Coreia do Sul e Luísa Diogo em Moçambique. A própria União Europeia é hoje presidida por uma mulher, a finlandesa Tarja Halonen, mas um olhar atento revela que a representação política feminina é ainda insatisfatória, tanto a nível global como europeu e em cada Estado-Membro, e recolher os números para elaborar este relatório não foi fácil, o que encerra em si um sombrio significado.

Ao nível global, apesar da declaração e da plataforma de acção de Pequim, apesar dos objectivos de desenvolvimento do Milénio, os 191 países membros das Nações Unidas têm hoje apenas 10 mulheres como Chefes de Estado ou de Governo e só 16% dos parlamentares de todo o mundo são mulheres. Na ONU contam-se apenas 9 mulheres entre 91 enviados ou representantes do Secretário-Geral.

Apesar da Resolução 1325 do Conselho de Segurança, aprovada já há 6 anos, a desigualdade continua a marcar a composição dos órgãos e das missões internacionais envolvidas na prevenção e resolução dos conflitos. Há três semanas, o Conselho de Segurança organizou um debate sobre mulheres, paz e segurança, para medir o progresso na aplicação da Resolução 1325. Todos concordaram que ainda muito está por fazer para transformar boas intenções e retórica em realidade. Do debate resultaram recomendações para integrar mais mulheres em missões de paz e assim melhorar a eficácia e operacionalidade dessas missões. Foi também defendida uma urgente mudança cultural no gabinete do próprio Secretário-Geral-Adjunto, responsável pelas operações de manutenção da paz. Este nosso relatório contém recomendações que vão nessa mesma direcção.

Passemos ao nível europeu. Apesar da Resolução 2025 e outras deste Parlamento, e da Estratégia de Lisboa, não temos ainda uma Comissão Europeia com composição paritária e temos apenas 7 mulheres entre os actuais 107 chefes de delegação da Comissão Europeia pelo mundo fora. No Conselho, há apenas uma mulher entre 14 representantes pessoais do Alto Representante da União Europeia para a Política Externa e de Segurança Comum. No entanto, mulheres qualificadas, experientes, competentes, abundam nos Estados-Membros e nas instituições europeias.

Em praticamente todos os níveis de decisão, excepto no topo, há sinais que os tectos de vidro começam a ceder, mas ainda não foram quebrados, porque é de facto apenas no topo dos escalões, no poder, na Europa que as mulheres continuam a estar escandalosamente sub-representadas. Quanto ao nível nacional, é de salientar como exemplo pioneiro, o Governo paritário de José Luis Zapatero, em Espanha.

Quarta-feira, 15 de Novembro de 2006 - Estrasburgo

Num mundo em que a engenharia política tendeu historicamente a obstruir a participação das mulheres nos centros do poder político e económico, este é um exemplo modelar. Demonstra que a democracia paritária é possível e muito depende da liderança política esclarecida.

As conclusões deste relatório são simples; desigualdades de oportunidades ao nível global europeu e nacional exigem acção em todas essas esferas. Em primeiro lugar a ONU e o seu Secretário-Geral, através de uma política de recursos humanos que deveria servir de exemplo a nível mundial, em segundo lugar a União Europeia através do apoio a redes europeias internacionais de mulheres e de políticas de recursos humanos que assegurem a presença equilibrada de homens e de mulheres nos centros de decisão política e económica.

Neste sentido, é positivo que o Conselho acabe de enviar um questionário aos Estados-Membros para averiguar como têm aplicado a Resolução 1325. Em terceiro lugar, os governos devem incentivar e apresentar mais candidaturas de mulheres a posições políticas a nível nacional, europeu e internacional, devem assegurar que os sistemas eleitorais produzam instituições democráticas, com representação equilibrada, nenhuma instituição democrática deveria ter uma composição com menos de 40% ou mais de 60% de qualquer sexo. Quotas e outros mecanismos equilibrantes, hoje necessários para as mulheres, poderão amanhã ser necessários para os homens. Sem representação paritária, a democracia está incompleta e não funciona adequadamente. Nesse sentido é também decisivo o impacto de leis e medidas que permitam a homens e mulheres melhor conciliação e repartição das responsabilidades familiares e profissionais.

Finalmente, os partidos políticos deviam promover a participação das mulheres através da criação de quotas ou outros mecanismos de correcção do desequilíbrio, incluindo a formação específica para mulheres fazerem carreira política. Da qualidade da liderança política partidária depende o impulso para a mudança. Por exemplo no meu país, Portugal, certas carreiras só foram abertas às mulheres após a queda da ditadura, em 1974, é o caso da magistratura, da diplomacia e das Forças Armadas e de segurança, profissões que poderiam fornecer muito mais candidatos e candidatas para todo o tipo de missões e cargos europeus ou internacionais. Desde 1974, a presença de mulheres nestas carreiras progrediu extraordinariamente, mas o avanço não se reproduz nos cargos de topo dessas carreiras, tal como nos centros de decisão governamentais ou partidários. Os tectos de vidro são evidentes, apesar da esmagadora presença de mulheres qualificadas na universidade, na administração pública e no mundo laboral, em geral. Uma lei da paridade com impacto nas listas eleitorais dos partidos políticos foi recentemente aprovada e esperam-se resultados práticos. Há de facto um caminho a percorrer e nesse caminho é preciso não nos centrarmos apenas nos números, é preciso reconhecermos e destacarmos a diferença qualitativa que a representação das mulheres na política faz na definição das agendas governativas, na resolução dos conflitos na transparência e prestação de contas, em suma, no reforço do Estado de direito e da democracia.